

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº: 22.055 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "Lote 72-B (Setenta e dois) da Quadra 21 (Vinte e um)", do loteamento denominado "PARQUE SANTO ANTONIO", neste município, com a área de 180,00m2; frente com a Rua 25, com 15,00mts; Fundo com parte do lote 71B, com 15,00mts; lado direito com o lote 01, com 12,00 e lado esquerdo com o lote 72A, com 12,00mts. NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA CONSTRULAR **LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.708.901/0001-81 com sede à Rua 04, Quadra 56 Lote 26 Loja 01, Centro, nesta cidade. N° DO REGISTRO ANTERIOR: Av-5=17.278 deste CRI. (Referente Título Protocolado sob número 20.605 do Livro 1A Folha-269 em 18.08.2011). Emolumentos: Matricula R\$=22,26. O Sub Oficial GGSilva. Em 23.08.2011. O Sub Oficial GGSilva.

AV-01=22.055 - Pela proprietária CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de 64,00m², assim composta: 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 área de circulação, 01 área de serviço e 01 varanda. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Cirineu Dias de Oliveira CREA-2443-D/GO. Carta de Habite-se de número-393/2012 expedida em 24.08.2012 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000402012-08021574 expedida em 21.11.2012 e válida até 20.05.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-00001909201124506010. (Título Protocolado sob número-24.351 do Livro 1B Folha-03 em **26.11.2012).** <u>Emolumentos</u>: Averbação R\$=63,44. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. Em 04.12.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=22.055 - Em virtude de Contrato Por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Novo Mediante Financiamento Garaqntido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida e Outra Avenças, de número: 359.500.374, lavrado em 19/02/2014, foi este imóvel vendido por





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO ESTADO DE GOIÁS

sua proprietária CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, acima qualificada, R\$=109.000,00 a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) preco de Fiduciante(s): LUCIANA FERREIRA DE CARVALHO, brasileira, vendedora pracista e caixeiro viajante, solteira, não convivente em união estável, nascida em 29/01/1982, portadora da CI:2046946 SESP/DF em 21/11/2012, inscrito no CPF/MF-011.202.651-69, residente e domiciliada em Brasilia-DF em Or-110 Conjunto-11 Casa-19, Recanto das Emas, CEP 72.602-216. Sendo que o valor da venda de **R\$=109.000,00**, será pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=4.000,00.** Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) R\$=0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$=17.960,00. Recursos concedido pelo BB na forma de Financiamento: R\$=87.040,00. As demais obrigações são constantes do contrato que se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 49ª expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. (Título Protocolado sob o número:27.891 do Livro-1C em 20/02/2014). (VALOR DA AVALIAÇÃO **R\$=109.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=324,94. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária R\$=11,00. Em 20/02/2014. O Sub Oficial Bel. TLSilva.

R-03=22.055 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** ao credor **BANCO DO BRASIL S.A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=87.040,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=115.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=492,24**, que vence em 10/04/2014. (**Referente ao título Protocolado sob o número:27.891 do Livro-1C em 20/02/2014). (VALOR FINANCIADO R\$=87.040,00).** Emolumentos: Registro R\$=324,94. Em 20/02/2014. O Sub Oficial Bel. TLSilva.

AV-04=22.055 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 19.09.2017 firmado pelo credor fiduciário Banco Brasil S/A, através de sua procuradora Shirley Lopes da Rocha e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis -ITBI no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme DUAM nº 1969413, com recolhimento em 25.08.2017, que fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: Prenotação R\$ 6,00; Taxa Judiciária R\$ 13,54; ISS R\$ 0,30; Fundos R\$ 2,34; Busca R\$ 10,00; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 0,50; Fundos R\$ 3,90; Averbação de Consolidação R\$ 314,58; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. Total de Emolumentos: R\$ 489,58. (Protocolo n° 41.589 de 18.10.2017). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de novembro de 2017. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira

.....





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO ESTADO DE GOIÁS

AV-05=22.055 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

- Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento datado em 02/04/2018 do BANCO DO BRASIL S.A inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91 com sede em Brasília/DF, neste ato representada por seu por seu funcionário e procurador substabelecido JOÃO BATISTA DE AVILA BORGES, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 252423598, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.210.428-90, conforme substabelecimento lavrado no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo, livro nº 3658, fl. 1 em 27/07/2017, acompanhado dos autos negativos de leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-4=22.055, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. <u>Emolumentos</u>: Averbação R\$ 24,00; Taxa judiciária R\$ 0,00; Fundos R\$ 9,36 e ISS R\$ 1,20. Do que dou fé. **(Protocolo nº 43.603 de 17/04/2018)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 08 de maio de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 07 de junho de 2021.

Bel. Paula Oliveira Botelho

Oficial Interina

Pedido 56920, em 04/06/2021 Emolumentos.....:R\$ 42,59. Taxa Judiciária...:R\$ 15,82. Valor Iss.....:R\$ 2,13. Fundos Estaduais:R\$ 17,04. Valor Total....:RS 77,58.







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2N39C-X63ZH-G5UUS-2RDRG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Oliveira Botelho (CPF 018.572.711-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2N39C-X63ZH-G5UUS-2RDRG

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate



